

Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Sul-RS

ATA 630

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPIRANGA DO SUL
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão Legislativa 10 105 120 24

Presidente

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Sul, na presença de todos os Vereadores, sob a Presidência do Vereador Deonir Mondini e Secretariado pela 2ª Secretária Vereadora Giseli, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão Plenária ordinária. **ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE**, cumprimentando aos colegas Vereadores e a todos que estão assistindo via Facebook. Posse do vereador Luiz Carlos Toazza, que fez seu juramento. A Vereadora Giseli, 2ª Secretária fez a leitura da ata. **LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA. Ata 629. Aprovada por unanimidade. LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA. Projeto de Lei nº 1681 de 19 de abril de 2024.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2024, Créditos Suplementares no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências”. **Tribuna aberta para o pequeno expediente: ENCERRADO A TRIBUNA DO PEQUENO EXPEDIENTE. ABERTO PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE: Vereadores inscritos no grande Expediente, Jolmar Tonello, e Luciana Folle. LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA DO DIA. Parecer nº 18.898 do Tribunal de Contas do Estado: Matéria: Acerca das Contas de Governo dos senhores Mário Luiz Ceron e Marco Antônio Sana, referente ao ano de 2015 – Processo de Contas nº 002306-02.00/15-3. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 19.475 do Tribunal de Contas do Estado. Matéria: Parecer nº 19.475 do Tribunal de Contas do Estado acerca das Contas de Governo dos senhores Mário Luiz Ceron e Marco Antônio Sana, referente ao ano de 2016 – Processo de Contas nº 001079-02.00/16-8. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 20.054 do Tribunal de Contas do Estado. Matéria: Parecer nº 20.054 do Tribunal de Contas do Estado acerca das Contas de Governo dos senhores Mário Luiz Ceron, Marco Antônio Sana e Eloir Carlos Pegoraro, referente ao ano de 2017 – Processo de Contas nº 005022-02.00/17-0. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 21.665 do Tribunal de Contas do Estado. Matéria: Parecer nº 21.665 do Tribunal de Contas do Estado acerca das Contas de Governo dos senhores Mário Luiz Ceron e Marco Antônio Sana, referente ao ano de 2020 – Processo de Contas nº 00056-02.00/20-2. APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 21.979 do Tribunal de Contas do Estado. Matéria: Parecer nº 21.979 do Tribunal de Contas do Estado acerca das Contas de Governo dos senhores Marco Antônio Sana e Fabiano Luiz Klein, referente ao ano de 2021 – Processo de Contas nº 000838-02.00/21-5. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 1681 de 19 de abril de 2024.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2024, Créditos Suplementares no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE.** Aberto período das explicações pessoais. Vereador Sergio subiu ao Plenário. Nada mais havendo a trata esta ata vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

